



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2024/SIOP

Processo nº 2024030350, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação emergencial de empresa de especializada em serviços de engenharia para remoção de escombros do telhado após ruína e proteção da estrutura da Igreja da Ordem Primeira do Carmo, Angra dos Reis/RJ.

2º - FAVORECIDO: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 1.731.187,99 (um milhão e setecentos e trinta e um mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o cronograma físico-financeiro.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme "Justificativa para Obras emergenciais e razões da escolha da contratada", fls. 78 e 79.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20242675, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Empenho nº 4675.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024030350, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2024.



Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas